

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.190/2024
(DE 06 DE MARÇO DE 2024)**

EMENTA: ALTERA O ANEXO
IV DA LEI Nº 983/2020 DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será concedido reajuste no salário base dos servidores integrantes do quadro permanente da Casa no percentual de 10,00% (dez por cento), alterando o Anexo IV da Lei nº 983/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a lei 1.136/2023.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	CARGOS	CLASSES											
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	Auxiliar de Serviços Gerais	1.667,95	1.751,35	1.838,91	1.930,86	2.027,40	2.128,77	2.235,21	2.346,97	2.464,32	2.587,54	2.716,91	2.852,76
	Vigia												
II	Auxiliar Legislativo	2.084,94	2.189,18	2.298,64	2.413,58	2.534,25	2.660,97	2.794,02	2.933,72	3.080,40	3.234,42	3.396,14	3.565,95
	Atendente												
III	Técnico em Informática	2.351,81	2.469,40	2.592,87	2.722,51	2.858,64	3.001,57	3.151,65	3.309,23	3.474,69	3.648,43	3.830,85	4.022,39
IV	Arquivista	2.785,48	2.924,75	3.070,99	3.224,54	3.385,76	3.555,05	3.732,80	3.919,45	4.115,42	4.321,19	4.537,25	4.764,11
V	Escriturário	2.868,87	3.012,32	3.162,93	3.321,08	3.487,13	3.661,49	3.844,57	4.036,79	4.238,63	4.450,57	4.673,09	4.906,75

AM

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>